Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 189/2026

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-pedrense ao ilustríssimo senhor Carlos Alberto Faria. "

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão São-pedrense" ao Senhor **CARLOS ALBERTO FARIA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade e por sua exemplar trajetória de vida e carreira militar.

Art. 2º - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene, convocada especialmente para este fim, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora desta Casa de Leis.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 04 de maio de 2026.

Adriano Vitor de Oliveira
Presidente

Publicado no quadro de avisos do Poder Legislativo, na data supra.

José Tadeu Azzine
Coordenador Secretaria